

Câmara Municipal de Lisboa

Junta de Freguesia _____

VENDA AMBULANTE

Documentos a entregar

1. Requerimento

2. Documentos do requerente em função da qualidade:

Pessoas singulares:

- cidadãos estrangeiros: certificado de registo (art.º 14º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência (art.º 15º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); certificado de residência permanente (art.º 16º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); cartão de residência permanente (art.º 17º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto); autorização de residência (art.º 133º, alínea a), da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho); comprovativo da autorização de residência (modelo uniforme de título de residência aprovado pela Portaria n.º 1432/2008, de 10 de dezembro) ou declaração emitida pelo SEF (consoante a situação pessoal do requerente);

Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente

Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; documento de identificação do(s) representante(s) legal(is);

Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação; documento de identificação do mandatário

3. Título de exercício de atividade

Autorização para ausência por um período superior a 5 dias por mês

4. Documento(s) que justifique(m) o motivo de ausência

Comunicação de alteração de pacto social

5. Documentos constantes no ponto 2., desde que se trate de novos sócios

6. Certidão do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente

Mudança de titularidade

Por invalidez

7. Documento de identificação e do cartão de contribuinte do cessionário (quem aceita a cedência)

8. Título de exercício de atividade do cessionário (quem aceita a cedência)

Por morte

9. Certidão de óbito *

10. Certidão de casamento ou atestado de comprovação da união de facto (junta de freguesia) (no caso de ser cônjuge ou equiparado) *

11. Habilitação de herdeiros acompanhada de declaração de desinteresse dos demais herdeiros

Por outro motivo

12. Documento de identificação e do cartão de contribuinte do cessionário (quem aceita a cedência)

13. Documento(s) que justifique(m) o motivo de cedência

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, sob pena do indeferimento do pedido apresentado

Lisboa, _____

(assinatura)

Câmara Municipal de Lisboa
 Junta de Freguesia _____

Venda ambulante

Exmo. Senhor Presidente

Identificação do requerente

Nome _____
Morada _____ Código Postal _____ - _____
Localidade _____
Doc. identificação n.º _____ NIF / NIPC _____ Telefone _____
Telemóvel _____ E-mail _____
Código de acesso à certidão do registo comercial _____
CAE _____ Título de exercício de atividade n.º _____

Identificação do local e do produto

Venda ambulante (local) _____
Produtos comercializados _____

Vem requerer

Ausência por um período de superior a 5 dias por mês, num total de _____ dias, com início em _____
 Cancelamento do direito de uso do espaço público
 Comunicação de alteração do pacto social
 Mudança de titularidade⁽¹⁾ para o nome de _____
devido a: Invalidez (**) Morte Outro motivo _____
 Permuta para lugar pretendido n.º _____
 Venda cumulativa de produtos (especificar) _____
 Outro _____

Pede deferimento

Lisboa, _____

_____ (**)

Notas:

(1) Transmissão da licença de venda

(**) O requerimento deve ser assinado pelos 2 interessados

Legislação aplicável: Novo Regime Jurídico aplicável às Atividades de Feirante e Vendedor Ambulante (Lei n.º 27/2013, de 12 de abril)